

DECRETO Nº 1.214, de 04 de Janeiro de 1.988
"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA".

EURIDES BADARI, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 10º da Lei nº / 1.462, de 18 de Dezembro de 1.987,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, criado pela Lei nº 1.462, de 18 de Dezembro de 1.987, e implantado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente / decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

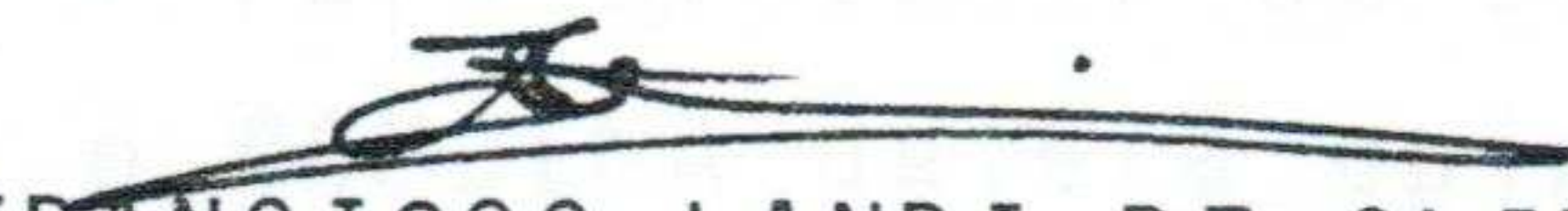
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, em 04 de Janeiro / de 1.988.



EURIDES BADARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado em lugar público de costume.
Secretaria Municipal, em 04 de Janeiro de 1.988.



FRANCISCO LANDI DE OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE